



EDITAL ANADEP CHAMAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS SOBRE PERMUTA NA DEFENSORIA PÚBLICA

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DOS DEFENSORES PÚBLICOS – ANADEP, por sua Presidenta, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente edital para seleção de defensoras e defensores públicos interessados em integrar o **Grupo de Estudos sobre Permuta na Defensoria Pública**, nos termos a seguir.

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A ANADEP vem acompanhando e debatendo o tema da permuta entre defensoras e defensores públicos estaduais como pauta de relevante interesse para a carreira, especialmente diante das distintas realidades institucionais existentes no país.

Desde o início da atual gestão, a ANADEP promoveu discussões sobre o tema junto às associações estaduais, tendo apresentado às presidências locais parecer jurídico e minuta de resolução com o objetivo de subsidiar o debate nos estados e estimular a construção de soluções que respeitem a autonomia das Defensorias Públicas e as especificidades regionais.

Considerando os encaminhamentos deliberados durante a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de junho de 2026, bem como a necessidade de aprofundar os estudos sobre a matéria, acompanhar as discussões em curso nos estados e avaliar novas alternativas que possam contribuir para o aprimoramento institucional da carreira, fica instituído o Grupo de Estudos sobre Permuta.

2. DOS OBJETIVOS

O Grupo de Estudos terá por finalidade:

- I – Acompanhar os debates e encaminhamentos relacionados à permuta nas Defensorias Públicas estaduais;
- II – Reunir informações sobre as diferentes experiências e realidades institucionais existentes nas unidades da Federação;
- III – Sistematizar sugestões e contribuições apresentadas por defensoras e defensores públicos;
- IV – Avaliar alternativas normativas e institucionais relacionadas ao tema;



V – Elaborar estudos, propostas e recomendações para subsidiar futuras deliberações da ANADEP.

3. DA COORDENAÇÃO

O Grupo de Estudos será coordenado pela Vice-Presidenta Jurídico-Legislativa da ANADEP, Defensora Pública **Kelviane Barros**, a quem competirá organizar os trabalhos, convocar reuniões e consolidar os resultados produzidos pelo grupo.

4. DA COMPOSIÇÃO

O Grupo de Estudos será composto por defensoras e defensores públicos associados à ANADEP.

Na composição do Grupo de Estudos serão observados, sempre que possível, critérios de representatividade regional, diversidade de gênero e racial, pluralidade institucional e participação de membros provenientes de diferentes realidades das Defensorias Públicas brasileiras, buscando-se assegurar a adequada representação da diversidade existente na carreira.

Caso o número de inscrições ultrapasse quantitativo compatível com a adequada condução dos trabalhos, a Coordenação poderá promover seleção dos participantes, observando os critérios previstos neste edital e a necessidade de garantir a efetividade e a organização das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Estudos.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas pelo prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da publicação deste edital.

Os interessados deverão encaminhar manifestação de interesse para o endereço eletrônico anadep@anadep.org.br, informando:

- I – Nome completo;
- II – E-mail de contato;
- III – Telefone celular com whatsapp de contato;
- IV – Defensoria Pública de origem;
- V – Unidade federativa;
- VI – Breve exposição de interesse ou experiência relacionada ao tema.



6. DA SELEÇÃO

Caso seja necessária a realização de seleção em razão do número de inscrições, serão observados os critérios de representatividade e diversidade previstos neste edital, bem como a viabilidade operacional dos trabalhos do Grupo de Estudos.

A seleção não implicará qualquer juízo de valor sobre os inscritos, constituindo medida destinada exclusivamente a garantir a efetividade, a pluralidade e a organização das atividades desenvolvidas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

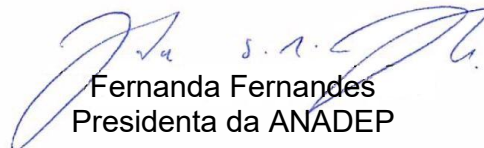
A participação no Grupo de Estudos possui caráter colaborativo e não remunerado. O grupo será inicialmente formado por 4 membros diretores da ANADEP e 5 associados de todo país escolhidos pela diretoria dentre os interessados diante dos requisitos do edital, um representante de cada região, para concentração das discussões a respeito do tema, sem prejuízo do recebimento de contribuições de todos os interessados que desejem manifestar-se.

Os trabalhos serão desenvolvidos por meio de reuniões virtuais e outras atividades definidas pela Coordenação.

Ao final de suas atividades, o Grupo de Estudos poderá apresentar relatórios, notas técnicas, propostas normativas, recomendações ou outros documentos destinados a subsidiar a atuação institucional da ANADEP sobre o tema.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ANADEP.

Brasília, 24 de junho de 2026.



Fernanda Fernandes
Presidenta da ANADEP